

**KITS DIDÁTICOS
DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO
ENSINO**

Mulheres Indígenas: Resiliência contra a Violência Étnica e de Gênero



“Mulheres do Xingú - Meninas Kaiabi reunidas para dançar” (Foto: Sitah. Disponível em <https://revistamarieclaire.globo.com/Mulheres-do-Mundo/noticia/2019/08/historias-das-mulheres-lideres-do-territorio-xingu.html>)



KITS DIDÁTICOS DOCUMENTOS HISTÓRICOS NO ENSINO

**Material didático criado e organizado ao longo das aulas na Disciplina
- *Ensino de História: Teoria e Prática - 2023***

Professora:

Prof.^a Dr.^a. Antonia Terra de Calazans Fernandes

Monitora:

Lorena Sayuri Nakashima

Estudantes

Kelly Vicente Dias Ribeiro

Samuel Julian Pelaquim

Thaís Diniz dos Santos

Funcionário Administrativo:

Marcos Antonio de Oliveira



**Laboratório de Ensino e Material Didático - LEMAD
Departamento de História – FFLCH –USP
2023**

LISTA DE DOCUMENTOS

1. *Pela primeira vez, Funai tem mulheres indígenas e indigenistas em posições de destaque.* Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dia-internacional-da-mulher-pela-primeira-vez-funai-tem-mulheres-indigenas-e-indigenistas-em-posicoes-de-destaque>.

Acesso em 30/06/2023

2. Marina sobre perdas com MP: 'São duas mulheres: uma preta e uma indígena'. Disponível em

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/05/29/interna_politica,1499913/marina-sobre-perdas-com-mp-sao-duas-mulheres-uma-preta-e-uma-indigena.shtml. Acesso em 30/06/2023

3. *Iracema*, de José de Alencar, Capítulo 2, 1865.

4. Antônio Parreiras. *Iracema*, 1909

5. PAULA, Antônio Francisco de. Entrevista. 19/05/1995, com a participação de Maria Gabriela Jahmel de Araújo. IN: WOLFF, Cristina Scheibe. *Marias, Franciscas e Raimundas*. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, 1998.

6. LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em 30/06/2023

7. CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

8. Jornal "A Crítica" em 18-07-2010. Um artigo de Israel Conte
Colaboração de Droni Hilgenberg

9. Estatuto da Criança e do Adolescente - LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

10. ENTREVISTA: Juma Xipaia e luta pelos direitos dos indígenas impactados por Belo Monte - Estudante de medicina e primeira cacica de seu povo, ela despertou a ira dos grileiros - Por Eduardo Ribeiro 11 Jul 2021

11. Mulheres indígenas denunciam preconceito... Fonte: Agência Câmara de Notícias. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/954625-mulheres-indigenas-denunciam-preconceito-sequestro-e-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em 30/06/2023



LEITURA DOS DOCUMENTOS

A chegada dos europeus na América deflagrou uma série de acontecimentos, a maioria conflituosos, pautados na violência. A fauna e flora foram devastadas, o exotismo do Novo Mundo posto em evidência - e, tratado da mesma forma, como elemento natural da terra, o indígena e a sua cultura foram os grandes alvos dessa empreitada.

Muito já se disse sobre a brutalidade do processo colonial. Indígenas foram retirados de suas terras, foram mortos, escravizados, dizimados por doenças nunca antes vistas, violentados de todas as formas. Sua cultura foi tratada como inferior ou mesmo como inexistente, suas divindades vilipendiadas e, pouco a pouco, todo o seu modo de vida foi cerceado e controlado perante o padrão europeu. Todavia, dentro desse grupo oprimido havia outro, que por séculos foi esquecido pelos historiadores, ou tratado meramente como curiosidade histórica: as mulheres indígenas.

Por seu gênero e condição, as indígenas foram duplamente submetidas à violência da colonização. Sendo inseridas abruptamente num sistema absolutamente patriarcal como era o europeu, o impacto da sua dominação se fez sentir de maneira muito mais intensa. Seus corpos foram objetificados, reduzidos à uma função reprodutora e luxuriosa, aclamados nas mais diversas representações pela nudez e exotismo de suas formas e maneiras – o assédio, o abuso e a imposição de uma subordinação total, a posse do corpo e espírito, foram as tônicas do tratamento dispensado à essas mulheres.

LEITURA DOS DOCUMENTOS

O kit possui como **Documento 1** uma reportagem publicada no site gov.br, o qual falará sobre o aumento da participação de mulheres indígenas no cenário da política brasileira.

O **Documento 2** é uma reportagem do Correio Braziliense, pouco tempo depois da reportagem do documento anterior, que mostra a fragilidade e a transitoriedade dessa participação política, sempre ameaçada por diversas frentes. Ao introduzir o assunto com esses dois documentos espera-se que se forme o seguinte questionamento entre os estudantes: por que, tantos séculos depois da colonização, as mulheres, principalmente indígenas, ainda não conseguem fazer valer de forma definitiva seus direitos e capacidades civis e políticas?

No **Documento 3** temos um trecho da obra *Iracema*, de José de Alencar e, no **Documento 4**, uma representação artística da protagonista da obra. Ambos irão remeter ao imaginário que se tinha da mulher indígena, idealizada, durante o Romantismo, em fins do século XIX.

No **Documento 5** temos um trecho de uma entrevista contida na tese “*Marias, Franciscas e Raimundas*”, o qual irá remeter à brutalidade do tratamento em relação às mulheres, assim como a sua objetificação e posse de seus corpos.

No **Documento 6** temos um trecho do Estatuto do Índio, dispositivo criado em 1973, durante a Ditadura Militar, para regulamentar a tutela e as condições do indígena perante o Estado.

No **Documento 7** temos dois artigos da Constituição Federal de 1988, a “Constituição Cidadã”, que será utilizada como contraponto à legislação anterior (documento 6).

LEITURA DOS DOCUMENTOS

O **Documento 8** é dividido em duas partes, sendo uma imagem e a reportagem que a acompanha. A situação capturada em câmera é a de uma reintegração de posse, na qual é facilmente notável o tratamento truculento das autoridades para com uma mulher indígena indefesa e seu filho.

O **Documento 9** são excertos do Estatuto da Criança e do Adolescente, onde constam as obrigações do Estado para com esses indivíduos, assim como seus direitos inalienáveis.

O **Documento 10** é uma entrevista feita com Juma Xipaia, uma autoridade indígena da região de Altamira, cacica e ativista. Ela fala, nesses trechos aqui destacados, sobre o impacto de seu gênero nas suas lutas e nos obstáculos por ela enfrentados.

O **Documento 11** é uma reportagem, retirada do Portal da Câmara dos Deputados, sobre os recentes índices divulgados de violência contra a mulher e as crianças indígenas, demonstrando a atualidade do problema, assim como a sua aparente falta de solução, mesmo depois de tantos séculos de colonização europeia.

Este kit tratará dessa relação específica de violência, que é a violência de gênero, exercida contra uma população específica, os indígenas. No entanto, apesar de ter suas raízes fincadas no período colonial, esse processo se desdobra numa longa duração, atingindo mulheres indígenas até os dias atuais. O recorte utilizado para reflexão e análise será entre o final do século XIX até o ano de 2023. Com este conjunto de documentos procura-se demonstrar as representações que foram feitas sobre as indígenas, a realidade encoberta por idealização e romantismo; a realidade do trato de posse, propriedade e objeto a que elas foram submetidas; suas lutas para defender sua terra e seus costumes; a opressão sexual, que também se aproveita do quadro de vulnerabilidade de meninas indígenas, crianças e adolescentes e, finalmente, o discurso de empoderamento feminista que vem crescendo nas últimas décadas, inevitavelmente influenciando também mulheres indígenas. “Discurso” porque nem sempre alcança, de fato, um patamar prático e duradouro.

PROPOSTA DIDÁTICA

- 1) Observe o **documento 1**.
 - a. O que a imagem da manchete tem de diferente de outras imagens compartilhadas no dia das mulheres? Qual é o intuito dela?
 - b. Qual é a mudança em destaque na manchete?
 - c. No texto, os povos indígenas são mencionados como “povos originários”. O que você acha que isso significa?
 - d. Os termos “povos indígenas” e “povos originários” são diferentes do termo “índios”? Por quê?
 - e. O que mulheres indígenas em cargos de liderança pode significar para a Funai? Cite duas possíveis mudanças ditas pela presidenta da Funai.
 - f. Quais são os dois tipos de mulheres mencionados no texto? Você sabe a diferença entre elas?
 - g. Após qual caso a antropóloga Mislene Mendes fez denúncias? Você conhece o caso citado?
 - h. Quais as lutas de mulheres mencionadas no último parágrafo?

- 2) Observe **documento 2**.
 - a. O que é “desidratação” da pasta de um Ministério?
 - b. Quais são as ministras citadas no texto e quais as suas pastas?
 - c. Essas pastas têm tido relevância midiática nos últimos tempos?
 - d. Por que “desidratar” justamente duas pastas tidas como importantes?
 - e. Na sua opinião isso teria realmente uma questão de gênero envolvida?
 - f. Considerando que a indicação das duas ministras foi amplamente comemorada e explorada pela mídia poucos meses antes da notícia, por que justamente elas teriam suas pastas prejudicadas?

PROPOSTA DIDÁTICA

- 3) Observe os **documentos 3 e 4**.
- O que são estes documentos?
 - Você conhece a história do romance de Iracema? A quem fomos apresentados neste trecho do livro de José de Alencar?
 - Quais adjetivos são usados para descrever Iracema?
 - Em sua opinião, essa descrição seria próxima da realidade ou idealizada? Justifique.
 - A pintura de Antônio Parreiras parece retratar qual parte do romance? O que poderá ter acontecido para ela estar assim?
 - Considerando a personagem retratada e sua etnia, a forma como ela é retratada chama a sua atenção? Se sim, por que?
- 4) O **documento 5** é um trecho de uma entrevista sobre algo que aconteceu no ano de 1906.
- Onde essa passagem toma lugar?
 - Quais pessoas podemos identificar neste documento?
 - Como a mulher aparece retratada? Qual é a diferença de tratamento que ela recebe dos dois homens do relato?
 - Na sua opinião a mulher retratada foi uma agente ativa ou passiva na situação descrita?
- 5) Faça a leitura das legislações apresentadas nos **Documentos 6 e 7**.
- Qual é o regime político que o Brasil vivia quando entrou em vigor o Estatuto do Índio?
 - Qual foi a mudança de regime político que aconteceu no ano de 1988?
 - No **documento 7** os povos originários têm os mesmos direitos que os brancos, na sua representação jurídica?
 - No **documento 6** o que poderia ser definido como índio integrado e porque isso era importante para o governo
 - Baseado no enunciado do artigo 232 da nova constituição, por que o MP (Ministério Público) integra as ações dos indígenas, em sua defesa? Quais são as diferenças em como o Estado defende ou ataca os indígenas, comparando os documentos 6 e 7?

PROPOSTA DIDÁTICA

- 6) Tendo lido o **documento 6**, como é lido o direito fiduciário dos indígenas na década de 1970, tomando com base o trecho do Art. 7º § 1º ? Eles eram considerados iguais aos brancos para terem direito à propriedade de casas e bens de imóveis e financiamento?
- 7) Como o índio poderia comprovar que se encaixaria na situação descrita no Estatuto do Índio: "Não se aplica a regra deste artigo no caso em que o índio revele consciência e conhecimento do ato praticado".
- 8) Qual tipo de legislação preserva e garante mais os direitos originários aos povos indígenas? e como isso pode ser reflexo das lutas dos indígenas pela preservação de seus direitos e cultura?
- 9) Observe a imagem no **documento 8**.
- Quem são os agentes nessa foto? Descreva-os (gênero, vestimenta, posicionamento dentro da imagem).
- 10) Leia o **documento 8**.
- O que você acha que é uma "reintegração de posse"?
 - Porque esse evento específico seria relevante para uma cobertura midiática?
 - Porque era necessário o uso de tropas armadas para retirar famílias de civis de determinados espaços?
 - Você considera que a índia Valda Ferreira estava em condições de igualdade para argumentar e lutar pela sua terra?

PROPOSTA DIDÁTICA

- 11) Leia o **documento 9**.
- Considerando o que está disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, a criança da foto está tendo seus direitos assegurados?
 - Entre as descritas neste trecho da legislação, quais violações de direitos infantis podemos inferir apenas observando a imagem do **documento 8**?
 - Tendo em vista a referência à “etnia”, presente no art. 3º, parágrafo único. Você considera que houve alguma relação entre a etnia da criança e o tratamento que ela e seus familiares receberam?
 - Quando um direito é violado pelo próprio Estado, ou seus agentes, a quem pode se pedir auxílio?
 - Considerando o provável estado de vulnerabilidade socioeconômica da mãe e da criança, você acredita que eles teriam condições de efetivamente se defender desses ataques, seja através da força física, seja através de apelos ao judiciário?
- 12) Leia o **documento 10**.
- Que tipos de violências contra as mulheres são descritos por Juma Xipaia?
 - Quem comete esses atos violentos?
 - É possível distinguir duas “frentes de luta” das mulheres no Médio Xingu. Quais são elas?
 - Você acha que essa luta em duas frentes é um fenômeno específico daquela região, ou pode ser ampliado para outras localidades?
 - Ao ler o texto é possível notar rupturas e continuidades nas formas de tratamento daquelas mulheres indígenas. Quais são eles?

PROPOSTA DIDÁTICA

- 13) Leia o **Documento 11**.
- a. Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente (**documento 9**), o **documento 11** denuncia uma série de violações. Quais são elas?
 - b. Em sua opinião, há uma proximidade entre violência de gênero e violência contra crianças? Justifique.
 - c. O documento denuncia casos de violência sexual contra meninas. Considerando o silenciamento das indígenas mais velhas denunciado por Juma Xipaia (**documento 10**), o que pode-se inferir sobre a extensão da violência de gênero na vida dessas mulheres?
 - d. Assim como ocorre no **documento 9**, observamos uma denúncia da ação de agentes do Estado contra uma população específica. Você vê semelhanças nos dois casos?
 - e. Quando esse documento foi escrito?
 - f. Considerando a data de chegada dos portugueses ao Brasil (e consequentemente o início dos conflitos com os povos indígenas), quais são as continuidades e rupturas que podemos observar em relação ao tratamento dispensado aos indígenas, em especial às mulheres?

DOCUMENTO 1

Pela primeira vez, Funai tem mulheres indígenas e indigenistas em posições de destaque

Publicado em 08/03/2023 10h43 Atualizado em 08/03/2023 10h53

Compartilhe:   



Neste 8 de março, em que é celebrado o Dia Internacional da Mulher, pela primeira vez a alta cúpula da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) é composta exclusivamente por mulheres, sendo três delas indígenas. A crença na força da mulher indigenista como figura atuante, capaz e transformadora tem sido uma das marcas da nova gestão que percorre, desde o início de 2023, um caminho historicamente importante para o resgate urgente da figura feminina no indigenismo. Essas mulheres têm assumido posição de destaque para o alcance dos direitos dos Povos Originários.

“É muito importante discutir as mulheres no indigenismo. Mulheres que trazem sua história de resistência serem protagonistas dos direitos dos Povos Indígenas, sejam elas indígenas ou não indígenas”. É com essa fala que Joenia Wapichana, primeira mulher indígena a presidir a Funai, chama atenção para a importância da data de hoje, que representa reflexão, luta e conscientização sobre o papel da mulher indigenista e da mulher indígena, invisibilizado nas últimas décadas e repensado na atual gestão do órgão.

Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dia-internacional-da-mulher-pela-primeira-vez-funai-tem-mulheres-indigenas-e-indigenistas-em-posicoes-de-destaque>. Acesso em 30/06/2023

DOCUMENTO 1

Joenia, considerada a primeira advogada indígena no Brasil a atuar pelos direitos dos Povos Indígenas, denunciando as violações do Estado brasileiro contra os povos originários, foi integrante do Conselho do Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e do Conselho Nacional de Biodiversidade (CONABIO), e também eleita a primeira deputada federal indígena do Brasil para a legislatura 2019 - 2022. “É importante colocar essa diversidade para a sociedade brasileira nas temáticas que envolvem mulheres, sejam elas ambientais, territoriais, na proposta de um desenvolvimento sustentável que venha a buscar alternativas econômicas, na valorização da cultura e das boas práticas, e dos conhecimentos tradicionais”, ressalta a presidenta da Funai.

Outra mulher indígena à frente de uma diretoria, a antropóloga Mislene Mendes foi nomeada diretora de Administração e Gestão da Funai em fevereiro. Formada em Antropologia e com mestrado em Antropologia Social pela UFAM, a servidora e indígena do povo Tikuna coordenou as unidades da Funai localizadas no Alto Solimões (AM), de 2014 a 2019, e Vale do Javari (AM), de 2021 a 2023, e foi uma das figuras mais atuantes ao denunciar a situação precária de trabalho dos servidores da coordenação após o desaparecimento de Bruno Pereira e Dom Phillips, em junho de 2022.

“As mulheres indígenas, além do papel de dar continuidade à reprodução física e cultural de seus povos, também desempenham papéis políticos e sociais, visando ao fortalecimento e manutenção de suas identidades, e lutando por respeito e qualificação dos direitos indígenas como um todo”, aponta Mislene, que também chama atenção para o papel de representação das mulheres, que simbolizam “a luta e a resistência incansáveis de vencer todas as formas de dominação patriarcal e preconceito, com seus olhares ampliados e complementares aos direitos garantidos. “Estar ocupando funções estratégicas dentro da Funai representa uma necessidade há tempos emergente, e corresponde a uma demanda antes invisibilizada e silenciada”.

Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2023/dia-internacional-da-mulher-pela-primeira-vez-funai-tem-mulheres-indigenas-e-indigenistas-em-posicoes-de-destaque>. Acesso em 30/06/2023

ESTRUTURA DA ESPLANADA

Marina sobre perdas com MP: 'São duas mulheres: uma preta e uma indígena'

Marina Silva e Sonia Guajajara alegam que, além da questão política contra o governo, há uma questão de gênero nas mudanças aprovadas nos ministérios



Tainá Andrade - Correio Braziliense

29/05/2023 08:39 - atualizado 29/05/2023 08:54

As duas ministras que enfrentam uma desidratação das suas pastas, Sonia Guajajara (Povos Indígenas) e Marina Silva (Meio Ambiente), afirmaram nesse domingo (28/5) que o entrave com o Congresso Nacional, além de político, também é uma questão de gênero. O avanço da Medida Provisória (MP) da Estruturação da Esplanada retira atribuições consideradas fundamentais.

"Há uma questão de gênero. São duas mulheres, uma preta, uma indígena, com casos historicamente bastante difíceis de serem manejados nos países. Mas, particularmente, no nosso país não é diferente. Não é por acaso que tivemos tantas mortes envolvendo a questão ambiental, a questão indígena, com perdas irreparáveis em nossas trajetórias", disse Marina em entrevista para o programa Cidade e Solução, na GloboNews.

Sonia afirma que a questão perpassa um "combate à participação de mulheres" em espaços de poder. Ela também acredita em uma retaliação à efetividade de respostas das ações dos ministérios.

"É sim de cunho político, inclusive, uma reação ao governo do presidente Lula, porque é uma resposta à efetividade que a gente vem desenvolvendo nos nossos ministérios com toda essa desintransigência, por exemplo, dos invasores madeireiros, garimpeiros de territórios indígenas, com todas essas ações que a gente vem fazendo em relação a combater essa crise humanitária com o povo ianomâmi, ao destravamento das demarcações", detalhou.

Disponível em

https://www.em.com.br/app/noticia/politica/2023/05/29/interna_politica,1499913/marina-sobre-perdas-com-mp-sao-duas-mulheres-uma-preta-e-uma-indigena.shtml. Acesso em 30/06/2023

DOCUMENTO 3

“Além, muito além daquela serra, que ainda azula no horizonte, nasceu Iracema. Iracema, a virgem dos lábios de mel, que tinha os cabelos mais negros que a asa da graúna, e mais longos que seu talhe de palmeira.

O favo da jati não era doce como seu sorriso; nem a baunilha recendia no bosque como seu hálito perfumado.

Mais rápida que a corça selvagem, a morena virgem corria o sertão e as matas do Ipu, onde campeava sua guerreira tribo, da grande nação tabajara. O pé grácil e nu, mal roçando, alisava apenas a verde pelúcia que vestia a terra com as primeiras águas.”

Iracema, de José de Alencar, Capítulo 2, 1865.

DOCUMENTO 4



Antônio Parreiras. *Iracema*, 1909.

DOCUMENTO 5

“... onde é a área indígena, lá nas cabeceiras do Bagé, chegaram lá, subiram, parece que era Manuel Jerônimo o nome do homem, Manuel Jerônimo, então subiram na casa, ficaram olhando como quem quer alguma coisa, foi, foram s 'embora, chegaram lá em meio de viagem, não era bem aquilo, aí voltaram. Chegaram lá,- olha, nós viemo aqui, nós vamo levar sua mulher. Aí foi o cidadão disse, se você quer levar, se ela quer ir não tem nenhum problema, eu não vou brigar por causa da mulher, agora se ela não quiser ir aí a conversa é de outra maneira. Aí a mulher começou a chorar e ele, - arruma as tuas coisa e vambora. Com rifle, sabe, arma carregada. E o homem, ele era um cidadão de idade avançada, não teve outra alternativa senão ceder.”

(PAULA, Antônio Francisco de. Entrevista. 19/05/1995, com a participação de Maria Gabriela Jahmel de Araújo. Contida em WOLFF, Cristina Scheibe. *Marias, Franciscas e Raimundas*. Tese (Doutorado) - Universidade de São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humana, 1998.)

DOCUMENTO 6

LEI Nº 6.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dispõe sobre o Estatuto do Índio.

CAPÍTULO II

Da Assistência ou Tutela

Art. 7º Os índios e as comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional ficam sujeitos ao regime tutelar estabelecido nesta Lei.

§ 1º Ao regime tutelar estabelecido nesta Lei aplicam-se no que couber, os princípios e normas da tutela de direito comum, independentemente, todavia, o exercício da tutela da especialização de bens imóveis em hipoteca legal, bem como da prestação de caução real ou fidejussória.

§ 2º Incumbe a tutela à União, que a exercerá através do competente órgão federal de assistência aos silvícolas.

Art. 8º São nulos os atos praticados entre o índio não integrado e qualquer pessoa estranha à comunidade indígena quando não tenha havido assistência do órgão tutelar competente.

Parágrafo único. Não se aplica a regra deste artigo no caso em que o índio revele consciência e conhecimento do ato praticado, desde que não lhe seja prejudicial, e da extensão dos seus efeitos.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em 30/06/2023

DOCUMENTO 7

CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Art. 231. São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens.

Art. 232 - **Os índios**, suas comunidades e organizações são partes legítimas para ingressar em juízo em defesa de seus direitos e interesses, intervindo o Ministério Público em todos os atos do processo.

Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 30/06/2023

DOCUMENTO 8



A FOTO
PREMIADA
“EXPULSOS DA
TERRA”

Manaus sempre se destaca no cenário mundial, pois aqui temos bons escritores, bons poetas e bons fotógrafos como mostra a foto acima de Luiz Vasconcelos, finalista do Prêmio Esso e Embratel e também premiada na França, que vai figurar no livro *Les 100 Photos Du XXIè Siècle*, As 100 melhores Fotos do século XXI .

Luiz nos conta: “Lembro como se fosse hoje. A pauta chegou na noite anterior. O Célio Jr. (editor de fotografia do jornal *A Crítica*) me ligou dizendo que de madrugada o motorista me buscaria para irmos até o km 11 cobrir uma reintegração de posse. Chegamos lá e o cenário era de guerra: Cavalaria, Canil, Rocam, Goe, e Tropa de Choque. A polícia avançava e as bombas explodiam ao meu lado. Até que enxerguei a índia Valda Ferreira que com o filho no colo não temia enfrentar os PMS na luta para se manter na sua terra. O seu marido já tinha sido preso e sua casa destruída. Então, vi quando ela arregalou os olhos, cerrou os punhos e partiu para cima dos policiais. Foram cerca de 30 segundos de enfrentamento e quarenta cliques”, relembra o fotógrafo. E foi um desses 40 cliques que ganhou reconhecimento mundial.

Fonte: Jornal “A Crítica” em 18-07-2010

Um artigo de Israel Conte

Colaboração de Doroni Hilgenberg

DOCUMENTO 9

Estatuto da Criança e do Adolescente - LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

[...]

Art. 3º A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.

Parágrafo único. Os direitos enunciados nesta Lei aplicam-se a todas as crianças e adolescentes, sem discriminação de nascimento, situação familiar, idade, sexo, raça, etnia ou cor, religião ou crença, deficiência, condição pessoal de desenvolvimento e aprendizagem, condição econômica, ambiente social, região e local de moradia ou outra condição que diferencie as pessoas, as famílias ou a comunidade em que vivem.

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Parágrafo único. A garantia de prioridade compreende:

a) primazia de receber proteção e socorro em quaisquer circunstâncias;

[...]

*Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em 30/06/2023.

Art. 14. O Sistema Único de Saúde promoverá programas de assistência médica e odontológica para a prevenção das enfermidades que ordinariamente afetam a população infantil, e campanhas de educação sanitária para pais, educadores e alunos.

§ 1º É obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

[...]

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral.

[...]

Art. 22. Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

Parágrafo único. A mãe e o pai, ou os responsáveis, têm direitos iguais e deveres e responsabilidades compartilhados no cuidado e na educação da criança, devendo ser resguardado o direito de transmissão familiar de suas crenças e culturas, assegurados os direitos da criança estabelecidos nesta Lei.

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do-poder familiar .

§ 1º Não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou o adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em serviços e programas oficiais de proteção, apoio e promoção.

DOCUMENTO 10

ENTREVISTA: Juma Xipaia e luta pelos direitos dos indígenas impactados por Belo Monte - Estudante de medicina e primeira cacica de seu povo, ela despertou a ira dos grileiros

Por Eduardo Ribeiro 11 Jul 2021

O estado do Pará, um dos mais violentos da Amazônia brasileira, com o triplo da média nacional de suicídio entre jovens, campeão em desmatamento por 15 anos consecutivos e foco dos incêndios que devastam o meio ambiente e a dignidade de seu povo. Falo de Juma Xipaia, descendente dos Xipayas, natural da aldeia Tukamã, em Altamira. Ela é mãe, ativista, ambientalista e defensora dos direitos humanos e da floresta amazônica. Aos 24 anos, em 2015, foi condecorada a primeira cacica da história dos Xipayas. Como líder de seu povo, ela vem, desde então, revigorando um levante contra os nocivos trâmites no processo de construção da Usina de Belo Monte.

"Recentemente tivemos um encontro em uma aldeia, e foi a primeira reunião de caciques e lideranças no Médio Xingu, em todo esse período da chegada de Belo Monte. Erramos, e agora para a frente vamos estar unidos, independente de contrato de empresa, são os nossos direitos. Vem acontecendo um levante da juventude, um movimento das mulheres, que estão falando: "Não aguentamos mais sermos espancadas pelos maridos bêbados dentro das aldeias. Também fazemos parte do território, essa luta também é nossa, e sempre estivemos aqui."

É verdade que, a princípio, você não queria participar desse encontro?

"Quando recebi o convite, não queria ir, porque achei que ia só ter discussão de coisas empresariais, com aqueles homens que não me apoiaram, que tentaram me agredir, me assediaram, foram contra mim. Não queria ir, mas fui, apesar de tudo."

Houve participação de outras mulheres no evento?

"No primeiro dia, a maior parte das mulheres estava do lado de fora, pegando chuva e Sol. No segundo dia, chegou a minha tia, e já éramos duas mulheres. Já no final do encontro, algumas adolescentes chegaram para mim e falaram: "Juma, a gente quer ser que nem você. Queremos ser cacicas da nossa aldeia, aprender, mas temos medo e vergonha." Então eu chamei minha tia, chamei elas, e as levei lá na frente. Aí pensei: "Poxa, temos mais mulheres aqui." E fui chamando logo todas, pegando na mão e levando para o meio, dizendo: "Vamos ocupar esta casa, que também é nossa!". Todos os homens se levantaram e começaram a aplaudir e manifestar apoio. Pela primeira vez, no Médio Xingu, houve uma quantidade expressiva de mulheres numa reunião de caciques e lideranças."

Além de você, lideranças como Sheila e Bel Juruna, anteriormente, são exemplos que sofreram com o silenciamento. Como anda essa questão?

"A Sheila foi agredida dentro da própria comunidade, sofreu muito, e até hoje tem traumas. Não tínhamos apoio, e ainda não o temos da forma como necessitamos. Agora, estou criando um grupo de mulheres para fazer o acolhimento, com a Mayalú Txucarramãe, caiapó, filha do cacique Megaron Txucarramãe, e outras, de diversas regiões. É um grupo nacional de articulação, para pedir apoio às outras mulheres, como a Sônia Guajajara, um chamado de "Nos ajudem!". Estamos cansadas, aqui lutando no coração deste projeto destruidor que é Belo Monte. Tem mulheres que querem estar juntas na luta, mas sentem medo, por isso necessitamos de suporte. Não é fácil essa luta. Por muitos anos, me senti sozinha, assim como a Sheila, a Bel e outras. Hoje, estamos num levante, nesse chamado, em busca de nos fortalecer, as mulheres se encontrando e dando as mãos. O momento é muito novo e acredito muito. É um lado positivo, apesar de tudo o que já passamos e da dificuldade dos últimos acontecimentos, tanto pelo contexto de pandemia como pelo processo de silenciamento e morte, que só se intensificou. Ainda mais com o incentivo governamental contra as terras e os povos. Agora, vejo com uma nova perspectiva, me sinto super renovada, firme e confiante, porque é a voz das mulheres dizendo: "Chega!". "

Você costuma receber orientação de guias espirituais?

“Uma das primeiras orientações e apoio que tive foi espiritual. Era uma força que me guiava desde criança, em sonhos. Acredito que já nasci com essa missão, apesar de não entender muito bem no início. Mas esse tipo de coisa, por exemplo, quando as mulheres não podiam falar, eram espancadas, agredidas quando queriam defender os seus direitos, ter direito a voz, opinar dentro da comunidade... isso já me indignava. Eu já era diferente, foi algo natural. Na verdade, eu nunca quis ser cacica, não foi algo pelo que busquei. Mas conforme vi as necessidades, as coisas erradas, fui tendo a coragem e a força, muito espiritual, e vendo os exemplos: a minha avó foi muito guerreira, sempre batalhou, criou todos dela ali, sempre do lado; a minha mãe, minhas tias, são minhas maiores referências. As mulheres do meu povo foram e são os meus maiores exemplos de luta, coragem, firmeza e determinação. Cresci vendo todas as dificuldades que meu povo e as mulheres passavam, o processo de violência, de negação de direitos. E, também, a gente trabalhava de igual para igual com os homens. Cresci assim. A gente capinava, roçava, ia para o mato, plantava, colhia, cuidava de casa. Era sempre um trabalho muito coletivo. O mutirão de limpeza da aldeia era feito por todos, homens, mulheres, crianças, idosos. Essa força coletiva, a união, e todas as dificuldades que passamos, não só pela demarcação do território, mas para sermos reconhecidos enquanto povos indígenas. Porque a própria Funai dizia que não éramos povos indígenas pelo fato de considerar o povo Xipaya extinto.”

Disponível em <https://elastica.abril.com.br/especiais/juma-xipaia-e-luta-pelos-direitos-dos-indigenas-impactados-por-belo-monte>. Acesso em 30/06/2023

DOCUMENTO 11

Mulheres indígenas denunciam preconceito, sequestro e violência sexual contra crianças e adolescentes

Mortes violentas de crianças e adolescentes na Amazônia superam em quase 30% os homicídios nessa parcela da população do Brasil

20/04/2023 - 15:02

Mulheres indígenas de diferentes etnias denunciaram a violência contra crianças e adolescentes indígenas no Brasil, em audiência pública na Câmara dos Deputados, nesta quinta-feira (20). O debate foi promovido de forma conjunta pelas comissões de Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais; de Direitos Humanos, Minorias e Igualdade Racial; e de Legislação Participativa.

A professora Maria Lídia Melo, indígena do povo Tupinambá, disse que crianças passam por racismo e preconceitos na escola – e muitas escondem sua origem étnica por conta disso –, além de não terem acesso à vacinação.

Já Adriana Fernandes Carajá (Korã), pajé Karirí-Sapuyá do sertão baiano, afirmou que diversas crianças indígenas são separadas compulsoriamente de suas mães em diversos territórios, tema que é silenciado, sem divulgação na mídia.

“As crianças indígenas que são retiradas de seus territórios, de aldeias e também as que vivem em contexto urbano passam por todo um processo de etnocídio, de apagamento e de genocídio. Essas crianças perdem o direito a terem seu bem-viver, a viverem com suas famílias, a aprenderem a língua materna e a identidade. Isso é crime”, denunciou.

Além disso, apontou que meninas indígenas são violentadas sexualmente, principalmente em territórios atingidos pela mineração, pelo agronegócio e pelo garimpo ilegal. “Os dados também apontam a questão da subnutrição infantil”, acrescentou. Segundo ela, os índices de mortalidade infantil e de crianças indígenas são comparáveis a alguns lugares na África, principalmente na população Yanomami e Xavante. Ela apontou subnotificação nos dados, falta de dados precisos e de indicadores oficiais.

Violência institucional

A pedagoga Raquel Kubeo, mulher indígena descendente das etnias Kubeo e Tukano e doutoranda em Educação na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, denunciou a violência institucional do poder público federal, estadual e também nas prefeituras: “O descaso de órgãos que poderiam estar atendendo da melhor forma tanto na saúde quanto na educação as crianças indígenas, crianças que não deveriam estar passando por pobreza extrema, desde a negligência de cuidados básicos na primeira infância, da desnutrição, da falta de medicamentos.”

Eirilza Pataxó (Uruba), vice-cacica no Território Barra Velha/Boca da Mata na Bahia, comunidade que está lutando pela demarcação do território, denunciou o assassinato de adolescentes e jovens indígenas, que, segundo ela, é feito pelos próprios policiais, sem se investigar quem são os mandantes.

A deputada indígena Juliana Cardoso (PT-SP) salientou que as violências ocorrem de forma diferenciada em cada estado e municípios, de acordo com o governante. Segundo ela, o grande desafio é articular a política federal com as políticas locais.

Ana Paula Sabino, da assessoria parlamentar da Funai, esclareceu que não existe uma política pública que contemple todos os territórios, mas um diálogo aberto para construção de acordo com cada realidade, já que existem 305 povos indígenas. Hoje, conforme ela, existe uma questão emergencial no povo Yanomami, e a prioridade da Funai hoje é livrar crianças da morte pela fome.

Mulheres indígenas denunciam preconceito... Fonte: Agência Câmara de Notícias. Disponível em <https://www.camara.leg.br/noticias/954625-mulheres-indigenas-denunciam-preconceito-sequestro-e-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes/>. Acesso em 30/06/2023